



| | |
|----------|-------------------------------------|
| PROCESSO | SEI: 00176.002030/2024-24 |
| ASSUNTO | Alteração do Plano de Trabalho 2025 |

DELIBERAÇÃO Nº 182/2024 – CAURS/PLEN/CEP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida virtualmente através da plataforma *Teams*, no dia 11 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando o art. 95, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete à Comissões de Exercício Profissional zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, no âmbito de sua competência;

Considerando a Deliberação CEP-CAU/RS n. 134/2024 que aprovou o Plano de Trabalho para 2025;

Considerando que em reunião com a Presidente André Hamilton Ilha foi solicitado um levantamento das denúncias e reclamações realizadas por arquitetos e urbanistas junto ao atendimento e fiscalização do CAU/RS;

Considerando que consta apenas 1(uma) denúncia cadastrada no SICCAU, de 2020 até a presente data, e que foi arquivada por falta de comprovações e complementações pelo denunciante;

Considerando que existem outros temas de maior relevância a serem debatidos pela CEP-CAU/RS no ano de 2025;

Considerando que compete à Presidência do CAU/RS, conforme estabelece o art. 91, inciso X, do Regimento Interno, elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

DELIBERA:

- 1- Propor a alteração do Plano de Trabalho da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS (CEP-CAU/RS) para 2025, removendo o projeto "Atuação junto aos Cartórios", conforme o anexo desta deliberação;
- 2- Por orientar que caso cheguem reclamações acerca da atuação dos cartórios por arquitetos e urbanistas, os mesmos deverão ser orientados a cadastrar denúncia no SICCAU;
- 3- Por esclarecer que se for constatado um aumento no número de reclamações e denúncias sobre a atuação dos cartórios, a CEP-CAU/RS poderá incluir esta pauta novamente nas rotinas e projetos da comissão;
- 4- Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; com **5 votos favoráveis** das conselheiras Anelise Cancelli, Fabiana Donatti, Cristiane Bisch Piccoli, Nathália Pedrozo Gomes e Rafaela Ritter dos Santos.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

454ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - RS - CAU/RS
(Remota)

Folha de Votação

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|----------------------|---------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenadora | Rafaela Ritter dos Santos | X | | | |
| Coordenadora-adjunta | Cristiane Bisch Piccoli | X | | | |
| Membro | Anelise Cancelli | X | | | |
| Membro | Fabiana Donatti | X | | | |
| Membro | Nathália Pedrozo Gomes | X | | | |

Histórico da votação:

454ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/RS

Data: 11/11/2024

Matéria em votação: Alteração do Plano de Trabalho 2025

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: 0

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Rafaela Ritter dos Santos

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai

ANEXO

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/RS PARA O ANO DE 2025

| | |
|-------------------------|--|
| Título | Eu, arquiteto e urbanista, posso fazer... (projeto) |
| Objetivo | Aumentar o campo de trabalho para profissionais de Arquitetura e Urbanisr aproveitando a campanha em curso, acrescentando novas atividades, com o objet de continuar informando os(as) arquitetos(as) e urbanistas sobre atribuições poi conhecidas. |
| Responsável | Comissão |
| Início/Conclusão | Janeiro 2025 / Dezembro 2024 |

| | |
|-------------------------|--|
| Título | Atuação junto às Prefeituras (projeto) |
| Objetivo | Orientar as Prefeituras sobre a atuação acerca de procedimentos de aprovação e regularização de imóveis, bem como orientar os profissionais quanto a eventuais abusos e cobranças indevidas por parte dos órgãos públicos. |
| Responsável | Comissão |
| Início/Conclusão | Janeiro 2025 / Junho 2025 |

| | |
|-------------------------|--|
| Título | Aproximação junto ao Conselho Regional de Contabilidade (projeto) |
| Objetivo | Realizar reunião conjunta com o Conselho Regional de Contabilidade com o objetivo de esclarecer sobre os requisitos obrigatórios e exigências para registro de empresas junto ao CAU/RS. |
| Responsável | Adryan Marcel Lorenzon |
| Início/Conclusão | Janeiro 2025 / Junho 2025 |

| | |
|-------------------------|---|
| Título | Guia de Inspeção Predial (projeto) |
| Objetivo | Publicar um guia virtual e impresso com as principais informações sobre a norma de inspeção predial para condomínios. |
| Responsável | Comissão |
| Início/Conclusão | Janeiro 2025 / Maio 2025 |

| | |
|-------------------------|--|
| Título | Pílulas de Exercício Profissional (projeto) |
| Objetivo | Criação de vídeos curtos (até 1 minuto) sobre as atividades desenvolvidas pela comissão de exercício profissional e orientação sobre o exercício profissional. |
| Responsável | Comissão |
| Início/Conclusão | Janeiro 2025 / Dezembro 2025 |

| | |
|-------------------------|--|
| Título | Participação na SINDEXP0 2025 (projeto) |
| Objetivo | Promover palestra, realizando aproximação junto a síndicos e administradores de imóveis, bem como orientando acerca das normas técnicas e atribuições dos arquitetos(as) e urbanistas. |
| Responsável | Cristiane Bisch Piccoli e Fabiana Donatti |
| Início/Conclusão | Julho 2025 |

| | |
|-------------------------|--|
| Título | ISSQN em duplicidade - NOTA TÉCNICA (projeto) |
| Objetivo | Campanha de divulgação da nota técnica sobre ISSQN |
| Responsável | Membros da CEP-CAU/RS |
| Início/Conclusão | Janeiro de 2025 a abril 2025 |

| | |
|-------------------------|---|
| Título | Análise de Processos (rotina) |
| Objetivo | Julgar processos de fiscalização, analisar e aprovar Registro de Direito Auto analisar dúvidas referentes às atribuições profissionais no âmbito do exercí profissional, encaminhadas pela Comissão de Ensino e Formação. |
| Responsável | Membros da CEP-CAU/RS |
| Início/Conclusão | Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025 |



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 12/11/2024, às 14:17 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA RITTER DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 10:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DCE31FE1** e informando o identificador **0397524**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002030/2024-24

0397524v9